



LEI Nº 2.323 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para a “Associação de Surf Adaptado de Saquarema”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser de Utilidade Pública a “Associação de Surf Adaptado de Saquarema” (CNPJ 45.672.377/0001-25), com sede na Travessa Arlindo Donizete Barreto, nº 235 B, no bairro Guarani – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de dezembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 191/2022.
Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.